



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SANTANA



D.O.M - Nº 899 - 22 de Fevereiro a 01 de Março de 2020

Estado do Amapá • Prefeitura de Santana • Circulação em 01 de Março de 2020.

### Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA**

Vice-Prefeito  
**FRANCISCO ROZIVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete  
**ROSIVANA PIMENTEL DE MATOS**

Procurador Geral  
**ELIAS PINHEIRO MOREIRA NETO**

Controlador Geral  
**RODOLFO FERNANDO PINHEIRO DA SILVA**

#### SECRETARIADO

Secretária Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania  
**ANTONIA DE MORAES GUEDES**

Secretário Municipal de Administração  
**CLEIDEVAN RIBEIRO LEITE**

Secretário Municipal de Fazenda  
**ELCIDES BARROS VALES**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**JUSCELINO PAULO DA SILVEIRA ALVES**

Secretária Municipal de Educação  
**CARMEM MARINHO QUEIROZ DA PAZ**

Secretária Municipal de Saúde  
**MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**DIANA CHAGAS PINTO CASTELO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária  
**GENIVAL MARREIROS DE OLIVEIRA**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**JOSINEY PEREIRA ALVES**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**GLAUCO MAURO CEI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**IVERALDO QUARESMA UCHÔA**

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**ALDERINDA COSTA FERREIRA**

### ÍNDICE

<b>DECRETOS</b>	pag.:	02
<b>PUBLICAÇÃO CDSA</b>	pag.:	03
<b>PUBLICAÇÕES DIVERSAS</b>	pag.:	03



# SANTANA

PREFEITURA PRESENTE RUMO AO DESENVOLVIMENTO

## DECRETOS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 0233 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 48 da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº.007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana – Prefeitura Municipal, e dá outras providências e,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR, GILSON GOUVEIA ALMEIDA, do Cargo de DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - POLICLINICA MARIA TADEU AGUIAR, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA-AP, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA  
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0234 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA EZEQUIEL DE OLIVEIRA CARDOSO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - POLICLINICA MARIA TADEU AGUIAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear EZEQUIEL DE OLIVEIRA CARDOSO, para exercer o Cargo de DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - POLICLINICA MARIA TADEU AGUIAR, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA-AP, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA  
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 0240 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 48 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos autos do Processo nº. 2019.07.02317P – SANPREV:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos seguintes

termos:

1. DADOS DO (A) INSTITUIDOR (A):

Nome: JOSÉ BERICO REIS DE SOUZA, CPF: 097.811.102-87; RG.: 062042; APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

2. DADOS DA PENSÃO:

Valor do Benefício	%	Total
RS 1571,79	100	RS 1571,79

3. DADOS DO BENEFICIÁRIO:

Parcelas vigentes a partir de 30/11/2019 (data do óbito).

Nome	Grau Parentesco	%
MICELINA BAIÁ TAVARES	CONJUGUE	50
ALEXANDRE BAIÁ DE SOUZA	FILHO	50

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A pensão será concedida nos termos dos artigos: Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c Lei nº 728/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA-AP, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA  
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0249 DE 01 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 48 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o naufrágio ocorrido na madrugada de sábado, onde vitimou alguns santanenses;

CONSIDERANDO que a comunidade Santanense e os servidores públicos municipais, desejam prestar suas últimas homenagens as pessoas que foram vítimas desse trágico acidente;

CONSIDERANDO, finalmente, que Poder Público Santanense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**RESOLVE:**

Art. 1º Decretar LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Santana, em virtude do naufrágio do navio Ana Karoline III, ocorrido no dia 29 de fevereiro de 2020 no Sul do Amapá.

Art. 2º Fica determinado Ponto Facultativo no dia 02 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA/AP, 01 DE MARÇO DE 2020.

  
OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA  
Prefeito Municipal de Santana

## PUBLICAÇÃO CDSA

### AVISO DE LICITAÇÃO CDSA NA FORMA ELETRONICA-LRE Nº 001/2020

A **Companhia Docas de Santana** -, por intermédio COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 078/2019, torna público aos interessados **A LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS; **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir da publicação no diário oficial do Estado do Amapá, e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até às 08:00h, do dia 10 de março de 2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: às 08h do dia 10 de março de 2020. **DATA E HORA DA DISPUTA**: às 10h, do dia 10 de março de 2020. Todos horários de Brasília-DF. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação nº **800204** Informações:e-mail: [cpl@docasdesantana.com.br](mailto:cpl@docasdesantana.com.br); Santana-AP, 11 de fevereiro de 2020.

Uélliton Nogueira da Silva  
Pregoeiro

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

(NOME DA EMPRESA OU PESSOA: <u>Bar do Quintela</u> CNPJ/CPF.: <u>36.410.465/0001-68</u>
Torna público que <b>REQUEREU</b> na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana – <b>SEMDUH</b> , Autorização Ambiental ( <b>AA</b> ) para o exercício de atividade de <u>serviço bebidas, com entretenimento</u> localizado na <u>Rua: Tancredo Neves</u> , nº <u>426</u> . Bairro: <u>Paraíso</u> no município de Santana-AP. PROCESSO Nº <u>2745/2020</u>

Santana, 27 de Fevereiro de 2020

ASSINATURA DO REQUERENTE

Milla Pereira Barros Quintela

